



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

**PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº. 5000/2024, DE 02/JULHO/ 24.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

**Resolve Assinar a Portaria DP:**

**Art.1º** - Dispensar **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 7010303, da função gratificada de supervisão da Unidade de Apoio à Diretoria de Gestão, cancelando a gratificação de função FGS-1, a partir de 01/07/2024.

**Art.2º** - Dispensar **ANDREA CARLA TIMOTEO DE ARAUJO CRUZ**, matrícula 3046-5, da função gratificada de supervisão da Unidade de Apoio à Gerência Financeira, cancelando a gratificação de função FGS-1, a partir de 01/07/2024.

**Art.3º** - Designar **ANDREA CARLA TIMOTEO DE ARAUJO CRUZ**, matrícula 3046-5, para a função gratificada de supervisão da Unidade de Apoio à Diretoria de Gestão, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1, a partir de 01/07/2024.

**LACERDA MELQUIADES**

Diretor Presidente

**VLADIMIR**



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 02/07/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 02/07/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 03/07/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52631988** e o código CRC **673D5EA2**.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000